

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 422

Assunto: Vigência do Regimento Geral da UFSCar face ao novo Estatuto

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 170ª reunião ordinária, considerando que o novo Estatuto vigente da UFSCar, a partir de 1º de setembro de 2008, requer adequações no Regimento Geral desta Universidade, o qual encontra-se em análise por comissão designada para tal finalidade,

DELIBEROU

Aprovar que o atual Regimento Geral da UFSCar continue vigente nas disposições que não conflitem com o novo Estatuto, até apreciação de novo Regimento Geral por este Colegiado.

Em 05/09/2008

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Presidente do Conselho Universitário